



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 454.294,80 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 24.294,80 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 498 - Assistência Farmacêutica, no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 13 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / março / 20 17
DE Nº 10918
UMUARAMA, 14 / 03 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 036 DE 13/03/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	10.301.0026.1.174	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Assistência Farmacêutica	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 498	R\$ 24.294,80
	10.301.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	498	R\$ 130.000,00
	10.301.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498	R\$ 300.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 454.294,80
TOTAL GERAL					454.294,80

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 036 DE 13/03/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNÇÃO	PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
	10.301.0026.2.063	Distribuição de Medicamentos	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	498	R\$ 24.294,80
TOTAL GERAL					R\$ 24.294,80
TOTAL GERAL					24.294,80

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Assistência Farmacêutica	587.309,38	0,00	498	587.309,38
		Valor utilizado pelo Decreto nº 036/2017	498	430.000,00
		Saldo atual	498	157.309,38